

# IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

## IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI

### NOTA INFORMATIVA 2025

Os dados estatísticos apresentados correspondem aos elementos que serviram de base às liquidações do IMI dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 efetuadas em 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, respetivamente.

Da análise dos dados verifica-se o seguinte:

O IMI liquidado relativo ao ano de 2021 foi de 1 511,362 M€, ao ano de 2022 de 1 566,916 M€, ao ano de 2023 de 1 562,760 M€, ao ano de 2024 de 1 638,324 M€ e ao ano de 2025 de 1 657,393 M€.

Em 2025, os prédios urbanos representaram 42,42% do número total de prédios inscritos na matriz e os prédios rústicos 57,58%.

O quadro **A** evidencia, nos anos em análise, a evolução do universo de prédios e da coleta, bem como a variação da coleta de cada ano relativamente à do ano imediatamente anterior. Os valores da coleta apresentados não incluem as liquidações cujo montante de imposto a cobrar é inferior a 10 € (isenções técnicas), conforme previsto no n.º 6 do artigo 113.º do Código do IMI.

Nos quadros **B** e **C** está representado o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios rústicos e urbanos, desagregado por VPT Tributado e VPT Isento. A variação positiva do VPT Tributado no ano de 2025, reflete o aumento do número total de prédios urbanos e rústicos sujeitos a tributação.

Na liquidação do IMI do ano de 2025, registamos acréscimos de 1,62% da coleta dos prédios rústicos e de 1,16% da coleta dos prédios urbanos, relativamente ao ano anterior, correspondendo o VPT tributado total a 507.808,403 M€ e o VPT isento total a 98 161,830 M€. Por sua vez, o VPT isento representa 22,24% do valor patrimonial total dos prédios rústicos e 16,18% do valor patrimonial total dos prédios urbanos.

O quadro **D** representa os valores da receita de IMI transferidos para os municípios.

Lisboa, 15 de junho de 2026.

O Subdiretor-Geral do Património

Luís Otero

A Diretora de Serviços do IMI

Maria da Graça Neto